



LEI Nº 1.348/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**EMENTA:** Dá-se o Nome de: Quadra Poliesportiva Atleta Luiz Davi Pereira de Brito a Quadra ora construída ao lado da Creche Maria Nely Sampaio Brito no Conjunto Habitacional Iraci Pires. nesta cidade e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: Quadra Poliesportiva Atleta Luiz Davi Pereira de Brito a quadra de esporte ora construída ao lado da Creche Maria Nely Sampaio Brito no Conjunto Habitacional Iraci Pires. nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 12 de novembro de 2024.

  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 25/11/24

  
Funcionário

